



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000182

São Jorge D'Oeste – Pr, 29 de janeiro de 2026.

AO EXECUTIVO MUNICIPAL

DE: FASE PREPARATÓRIA

Departamento de Administração

Divisão de Licitações

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Valor Global: R\$ 440.078,40 (Quatrocentos e quarenta mil e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Tendo em vista o constante no Parecer Jurídico nº 002.01/2026 de 06 de janeiro de 2026, no qual a Procuradoria Jurídica do Município opina pela legalidade e prosseguimento do presente processo licitatório, com fundamento no Art. 79 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, DETERMINO:

- I. O encerramento da fase preparatória do presente processo licitatório;
- II. A publicação e divulgação do competente Edital de Licitação pela Divisão de Licitações.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações para prosseguimento conforme determinado.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/02/2026 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 11 de fevereiro de 2026,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 29/01/2026.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Atos Oficiais

Sexta-feira, 30.1.2026 - Nº 8.382 JORNAL DE BELTRÃO 7A

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026-FMSI

Com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 1/2026-FMSI, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação para os conselheiros tutelares, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.798.600/0001-69, com sede na cidade de Dois Vizinhos, PR, pelo valor total de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Saudade do Iguaçu/PR, 29 de janeiro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1/2026-FMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO IDOC Nº 168/2026
PROCESSO Nº 1/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA Nº 1/2026-FMSI

REGIME JURÍDICO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DISPUTA ELETRÔNICA: NÃO

DIVULGAÇÃO: SIM

1. OBJETO:

1.1. A presente contratação tem por objeto a contratação direta de empresa ou instituição especializada para a realização de capacitação presencial destinada aos Conselheiros Tutelares eleitos em eleição suplementar no Município de Saudade do Iguaçu, visando ao adequado exercício das atribuições legais do cargo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1. Os Conselheiros Tutelares exercem função pública essencial à garantia e à proteção dos direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). A capacitação inicial é imprescindível para assegurar que os novos conselheiros atuem de forma técnica, ética e alinhada à legislação vigente, às políticas públicas e aos fluxos da rede de proteção.

A eleição suplementar gerou a necessidade imediata de formação dos conselheiros recém-empossados, de modo a não comprometer a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população, especialmente em situações de vulnerabilidade social.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, no caso de outros serviços e compras;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

AGGIORNARE ASSESSORIA & CAPACITAÇÃO LTDA – 34.798.600/0001-69.

4.2. VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DAS HORAS	TOTAL DAS HORAS
1	CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA SIPIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA). CONTEÚDO: • Apresentação e familiarização com o SIPIA (interface e funcionalidades); • Cadastro de unidades (incluindo SGD – Serviço de Gestão de Direitos – e Conselho); • Direitos violados e medidas; • Estudo e compreensão de modelos de documentos (disponibilizados pelo uso no sistema, facilitando o registro de informações);	16 H	R\$ 290,00	R\$ 4.640,00

• Tipos de registros e sua inserção no sistema (informação, denúncia e atendimento);				
• Cadastro de crianças, adolescentes, responsáveis e grupos;				
• Encaminhamentos dentro do sistema e acompanhamento de sua evolução;				
• Assinatura eletrônica, envio de documentos e respostas;				
• Avaliações;				
• Relatórios (análise de dados e tomada de decisões baseadas em informações concretas);				

• Identificação e correção dos erros mais comuns na redação de relatórios, circulares, memorandos, ofícios, requerimentos, declarações e atas de reuniões dentro do SIPIA.

• Importância e Prática de alimentação do Sistema (exercícios práticos).

OBS: A contratada deverá tirar todas as dúvidas dos Conselheiros quanto ao uso, funcionalidade e alimentação do sistema.

• Funções, atribuições, estrutura, funcionamento, legislação e possibilidades de atuação do Conselheiro e rede de proteção;

• Ética e sigilo profissional: condutas administrativas proibidas e cautelas no atendimento diário;

• Diálogos necessários sobre a Lei 13.431/2017; Lei 14.344/2022 (Henry Borel); ECA e demais legislações; • Compromissos, política e fluxos. OBS: o curso acontecerá com período de 04 horas, dividido em 4 etapas, totalizando 16 horas de formação no formato presencial.

VALOR TOTAL R\$ 4.640,00

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. HABILITAÇÃO

5.1. A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III de Art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação: 08.243.0013.2.017 – Atividades do Conselho Tutelar

Despesa: 3.3.90.30.48.00 – Serviços de seleção e treinamento

Principal: 800

Despesa: 3401

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor da Dotação R\$ 4.640,00

7. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) DIAS.

Saudade do Iguaçu-PR, 29 de janeiro de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 77/2026 Concorrência/Nº: 9/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PAULO CEZAR LEMES LTDA - CNPJ nº. 17.387.040/0001-30
Objeto	Execução de Pavimentação Polidréica (calçamento) na Linha Veronese no trecho que corresponde a coordenada inicial E:303688-63, N:7161637-67, e final E:302785-19, N:7161441-49, sendo 1.000,00 metros lineares no município de São Jorge D'Oeste-PR. Conforme Convênio SEAB nº 388/2026.
Valor	R\$ 428.400,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais)
Prazo de execução	210 (duzentos e dez) dias, até 26/08/2026
Prazo de vigência	até 29/01/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 29/01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/02/2026 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 11 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 29/01/2026.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de fevereiro de 2026, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual confecção e instalação de placas oficiais padrão Mercosul e aplicação de fita de transferência térmica em placas danificadas, para veículos e motocicletas da frota da Municipalidade, considerando que o pregão nº 126/2025, de 12/12/2025, resultou frustrado. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2026.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de veículo novo, zero km, com capacidade mínima para 07 passageiros, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Casa Abrigo Anjo Gabriel, unidade de acolhimento institucional. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2026.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA

Pregoeiro

CONSUD

CONSUD-EXTRATO DE CONTRATOS

4º Aditivo Contrato 64/2022

Pregão: 29/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Darlan R. Frizzo & Cia Ltda

Objeto: Renovação para mais 12 meses com reajuste de valor

de 3,9% de acordo com INPC/IBGE.

Valor Unit: R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos)

Data: 11/02/2026 – 10/02/2027

3º Aditivo Contrato 04/2023

Pregão: 17/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Editora Jornal de Beltrão

Objeto: Renovação para mais 12 meses com reajuste de valor

de 4,26% de acordo com IPCA/IBGE.

Valor Unit: R\$ 7,05 (sete reais e cinco centavos)

Data: 02/02/2026 – 10/02/2027

11º Rescisão parcial Ata 08/2025

Pregão: 07/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Cirúrgica Santa Cruz Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Rescisão item 19 (9429) Bupropiona, para passar para

próxima colocada, de acordo com decisão 15/2026.

12º Aditivo de Ata 08/2025

Pregão: 07/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Metta Farmacêutica Ltda.

Objeto: Aceite da Sexta colocada da ATA 08/2025 de acordo

com decisão 15/2026

Valor unit: 0,3634 (zero reais e três mil seiscentos e trinta e

quatro décimos de milésimo)

2º Aditivo Contrato 87/2025

Chamamento: 03/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica Plena Planalto Ltda

Objeto: Inclusão de item 2.1 no contrato 87/2025

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2026

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE CONSUD

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026- DO CONCURSO
PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DAS GRAÇAS Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital nº 025/2024 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 18/04/2024;

1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco) dias úteis**, ou seja, do dia **30 até o dia 05 de Fevereiro de 2026**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, Nº 131- Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:

2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br

O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**, conforme item 10 e sub item 10.2 do Edital do Concurso Público 001/2024 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2024.

4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.

5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 29 de Janeiro de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO – FISIOTERAPEUTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Nilson Vieira da Silva Filho	02º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;

m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;

n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

o) Declaração de inexistência de acúmulo de cargos públicos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal;

p) Para assumir o emprego, o candidato deverá apresentar atestado de aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, que terá caráter eliminatório e será firmado por médico Clínico Geral. Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será desclassificado do Concurso Público;

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:

Cananor Mariano de Almeida Junior

Código Identificador:0D08F770

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 72/2025

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear nos termos da Lei 722/2014, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a funcionária.

Leticia Rosa Clímaco – Professor de Ensino Fundamental

Aprovada e Classificada em concurso público, conforme edital 025/2024, publicado no dia 10 de janeiro 2024 de divulgação de resultado final.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos 29 de janeiro de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Aparecido Marquetti

Código Identificador:30BBFA5E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/02/2026 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 11 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 29/01/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:5B12F4F2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 07/2026

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 7/2026 Concorrência/Nº. 9/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PAULO CEZAR LEMES LTDA - CNPJ nº. 17.387.040/0001-30
Objeto	Execução de Pavimentação Polidétrica (calçamento) na Linha Veronese no trecho que corresponde a coordenada inicial E:303688-53, N:7161637.67, e final E:302785.19, N:7161441.49, sendo 1.000,00 metros lineares no município de São Jorge D'Oeste-PR. Conforme Convênio SEAB nº 388/2025.
Valor	R\$ 429.400,00 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais)
Prazo de execução	210 (duzentos e dez) dias, até 26/08/2026
Prazo de vigência	até 29/01/2027
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 29/01/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:17A8310F

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2021 - PMSI

OITAVO TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021-PMSI

PROCESSO Nº 176/2021
ID Nº 293/2021
HOMOLOGADO EM: 16/12/2021

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 151/2021 firmado em 23/12/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecer licença de software, com manutenção Mensal e Suporte Técnico no processo de Informatização do Sistema de Saúde, decorrente da inexigibilidade 029/2021, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor ROGERIO GALLINA, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE e a proponente CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 03.191.328/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Faria Santos, 47, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, RS, Cep: 90.670-150, endereço de e-mail: licitacoes@mv.com.br, neste ato representada Legalmente por LUIZ ANDRÉ DE CARVALHO portador do CPF Nº 426.***.***-53 e do RG nº 80*****97, denominada de CONTRATADA, ficando:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 22/12/2026, com fundamento no art. 57 inciso II da lei 8.666/93 que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para este período estima-se um valor de **R\$ 67.896,80** (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

O presente contrato passa ter seu valor total contratado de **R\$ 319.526,32** (trezentos e dezenove mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA DOTAÇÃO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Despesa: 3.3.90.40.06.00 – Locação de Software

Principal: 386 Despesa: 3312

Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Despesa: 3.3.90.40.08.00 – Manutenção de Software

Principal: 386 Despesa: 4450

Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2(duas) vias de igual teor e forma.
Saudade do Iguaçu, 19 de dezembro de 2025.

Contratante:

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

Contratada:

CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA

CNPJ Nº 03.191.328/0001-20

Anexo I:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor R\$	Unit. R\$	Total R\$
1	12	meses	Contratação de empresa para fornecer serviços de Modernização e Gestão a partir da Informatização da Rede de Saúde Pública, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná. Tal sistema deverá contemplar suporte e manutenção de vários módulos de trabalho tais como: Cadastro de pacientes integrado com o CNS (Cartão Nacional de Saúde); Laboratório; Odontologia; Imunizações/vacinas; Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Farmácia/Estoque; Procedimentos; Regulação; SIAB; Agendamento de consultas; Sis Prenatal; Portal Saúde e cidadania; Faturamentos Ministério da Saúde (SIA, BPA, SISAIO1, APAC, RASS, etc).	R\$ 4.552,40		R\$ 54.628,80
2	50	horas	Serviços de consultorias, treinamentos e customização.	R\$ 265,36		R\$ 13.268,00
			Total - R\$			R\$ 67.896,80

Publicado por:
Roberto José Kwapis
Código Identificador:9A263451

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2025 - PMSI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 5/2026

OBJETO: credenciamento de mercados, minimercados, mercearias, padarias, açougues e estabelecimentos correlatos sediados no Município, aptos a fornecer gêneros alimentícios e bebidas não alcoólicas às famílias beneficiárias do Programa Iluminando o Natal na Mesa das Famílias, conforme Decreto nº 210/2025. conforme Inexigibilidade 15/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE